



PORTARIA GP Nº 446/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme o requerimento da Sra. **MARIA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA**, servidora deste município, matrícula nº 27912, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

EM 01 DE AGOSTO DE 2023

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.08.02 10:42:33 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

